



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO MUNICIPAL Nº 217, 15 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do decreto nº 204, de 28 de abril de 2020, e dá nova redação ao art. 1º.”

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 204, de 28 de Abril de 2020, da seguinte forma:

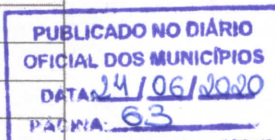
“(…)

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Extraordinário no Orçamento-Programa vigente, no valor de **R\$ 108.952,80 (Cento e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, que passará a fazer parte do Orçamento vigente com a seguinte classificação:

Funcional Programática	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0010.2146	Ações de Enfrentamento do Coronavírus
33.90.30	Material de Consumo
214	Fonte de Recursos
Valor (R\$)	1.952,80

Funcional Programática	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0010.2146	Ações de Enfrentamento do Coronavírus
33.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
214	Fonte de Recursos
Valor (R\$)	72.000,00

Funcional Programática	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0010.2146	Ações de Enfrentamento do Coronavírus
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
214	Fonte de Recursos
Valor (R\$)	35.000,00





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Funcional Programática	
90.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
90.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.0999.9999	Reserva de Contingência
99.99.99	Material de Consumo
001	Fonte de Recursos
Valor (R\$)	108.952,80

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo os efeitos legais produzido pelo Decreto nº 204/2020.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de Junho de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO MUNICIPAL Nº 217, 15 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre alteração do decreto nº 204, de 28 de abril de 2020, e dá nova redação ao art. 1º."

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 204, de 28 de Abril de 2020, da seguinte forma:

"(...)"

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Extraordinário no Orçamento-Programa vigente, no valor de **R\$ 108.952,80 (Cento e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, que passará a fazer parte do Orçamento vigente com a seguinte classificação:

Funcional Programática	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0010.2146	Ações de Enfrentamento do Coronavírus
33.90.30	Material de Consumo
214	Fonte de Recursos
Valor (R\$)	1.952,80

Funcional Programática	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0010.2146	Ações de Enfrentamento do Coronavírus
33.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
214	Fonte de Recursos
Valor (R\$)	72.000,00

Funcional Programática	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0010.2146	Ações de Enfrentamento do Coronavírus
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
214	Fonte de Recursos
Valor (R\$)	35.000,00

DECRETO Nº 217/2020

1

Funcional Programática	
90.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
90.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.0999.9999	Reserva de Contingência
99.99.99	Material de Consumo
001	Fonte de Recursos
Valor (R\$)	108.952,80

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo os efeitos legais produzido pelo Decreto nº 204/2020.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de Junho de 2020.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2020

Processo Administrativo nº 1851/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, por meio da Pregocira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 004/2020, de 07 de janeiro de 2020, tendo em vista do procedimento de CHAMADA PÚBLICA 010/2020, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, a Presidente da CPL e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedoras as empresas **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, que registrou o menor preço para os ITENS, conforme segue abaixo e anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Teste Rápido para COVID-19 Sistema de detecção qualitativa rápida de anticorpos específicos IgG e IgM	UMA MEDIC MS 81914040001	UND	150	R\$90,00	R\$13.500,00

Por ter obedecido todas as exigências do Edital do Chamamento Público e por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, posto que apresentou o menor preço para os itens acima consignados e itens detalhados. Encaminhamos para o gabinete da secretaria de saúde para caso julgue necessário proceda a homologação do processo de Dispensa de Licitação

São José do Divino-PI, 23 de Junho de 2020.

Luziany Rocha de Sousa
Presidente da CPL

86 3346-1134 / 3346-1231



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO. Ata Registro de Preço: 027/2018- ESPÉCIE: Pregão Presencial. CONTRATANTE: Prefeitura de São José do Divino-PI. CONTRATADA: RUDINALDO ALVES DA SILVA 94539405349, inscrita no CNPJ nº 22.523.357/0001-97. OBJETO: alteração da cláusula SEGUNDA (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 19/06/2021.- Fornecimento de Link de Internet. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2020.

86 3346-1134 / 3346-1231

DECRETO Nº 217/2020

2